1

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 60/2015

AVISO № 12 - NOTA INFORMATIVA SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, da lista de candidatos aprovados e procedimentos para a realização das provas práticas, conforme a classificação obtida nas provas objetivas.

1 DOS CLASSIFICADOS APROVADOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS 1.1 Cargo / Ocupação – Técnico Municipal / Técnico em Condução e Operação de Veículos e Máquinas

Nº de Inscrição	Nome	Classificação
'014408	MAICON DIAS HOMEM	1
'027587	DIEGO ARMANDO NEVES JOHANSSON	2
'030580	JAMES CAMARA	3
'030772	REGIS COLÓRIO	4
'014972	RICARDO KLEIN CAMARGO	5
'034455	SANDRO CASSIÁ REBELO DA SILVA	6

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 2.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 60/2015 do município de Canoas, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.2 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente, para o cargo/ocupação de Técnico Municipal / Técnico em Condução e Operação de Veículos e Máquinas, com avaliação individual por candidato, e aplicada somente para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado das provas objetivas.
- 2.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas para o cargo de cargo/ocupação de Técnico Municipal / Técnico em Condução e Operação de Veículos e Máquinas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria E, dentro do prazo de validade.
- 2.4 Caso o candidato classificado aprovado ainda não possua Carteira Nacional de Habilitação CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 2.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura;
 - c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "E", dentro do prazo de validade.

Realização: Fundação La Salle

- 2.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 2.8 Será sumariamente eliminado do Concurso Público, com atribuição do resultado de reprovado o candidato que:
 - a) faltar ou chegar ao local de provas práticas após o horário determinado ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;
 - b) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas práticas;
 - c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos avaliadores, seus auxiliares, autoridades ou demais candidatos:
 - d) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do avaliador, antes de ter concluído a mesma:
 - e) ausentar-se do local da prova portando material da mesma;
 - f) deixar de assinar a Lista de Presença e/ou ficha de avaliação de resultado;
 - g) em caso de acidente, provocado pelo próprio candidato, venha a ser impedido de dar continuidade à execução das provas práticas;
 - h) não portar documento de identidade com foto, atualizado e em perfeito estado de conservação, para fins de identificação;
 - i) não apresentar Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "E", dentro do prazo de validade;
 - j) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas;
 - k) deixar de executar e/ou concluir as provas práticas no tempo máximo determinado ou não obter a nota mínima para fins de aprovação;
 - I) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - m) descumprir quaisquer orientações e/ou procedimentos do referido Edital de Abertura
- 2.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- 2.10 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS PRÁTICAS

- 3.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no dia 30 de maio de 2015 às 9h, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Usina de Asfalto do Município de Canoas, localizada na Av. Antonio Frederico Ozanan 3600, em Canoas/RS. (chegar a partir das 8h30min. para identificação). Dados dos veículos à disposição para uso na prova prática, observada a ordem para uso:
 - a) Retroescavadeira JCB 3c Plus, ano 2011, placa ISG 7605, série 1772107, prefixo 58 -Oficial.
 - b) Retroescavadeira JCB 3c Plus ano 2011, placa ISG 7599, série 1772105, prefixo 56 -Reserva.

4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Etapa 1 – 25 pontos: carregar caminhão com 10m³ de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etano 1 - carragar cominhão com 10m3 do atorro	NÃO	EM PARTE	SIM
Etapa 1 – carregar caminhão com 10m³ de aterro.	(0 ponto)	(2,5 pontos)	(5 pontos)
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 1 = 25 PONT		25 PONTOS	

Etapa 2 – 25 pontos: cavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerrase com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
Etapa 2 - escavar uma vala de 03 metros de	NÃO	EM PARTE	SIM
comprimento e 01 metro de profundidade.	(0 ponto)	(2,5 pontos)	(5 pontos)
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA ETAPA 2	25 PONTOS		
TOTAL GERAL	50 PONTOS		

- 4.1 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:
 - a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
 - b) () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos.
- 4.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter a aprovação.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, EM 20 DE MAIO DE 2015.

Jairo Jorge da Silva, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se E Cumpra-se

Realização: Fundação La Salle